



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO XXII DA LEI Nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, nos termos da Adjudicação e por estar de acordo com a legislação em vigor, o resultado da licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2023, Processo Administrativo nº 019/2023, conforme item segue em anexo, julgado aos 22 dias do mês de dezembro de 2023, por ofertar o menor preço e está de acordo com o praticado no mercado e com a legislação vigente, ao proponente vencedor a empresa **UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 33.423.930/0002-98, Rua 01, nº 100, Bairro Viviane, cidade de Redenção, Estado do Pará, CEP 68.551-675, totalizando o valor de R\$ 76.200,00 (SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo contrato e empenho das despesas.

Tucumã-PA, 22 de dezembro de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ
PRES. / CMT/BIÊNIO 2023/2024

